



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Edital PGCAMP Nº 04/2024

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGComp) da UFBA torna pública a abertura das inscrições para o Edital Interno 04/2024 referente ao processo seletivo interno com fins de preenchimento de vagas para Professor Visitante, de acordo com o EDITAL PV 008/2024 - PRPPG/ UFBA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES (Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes, disponível em: EDITAL PV 008/2024 – PRPPG/ UFBA)

1. DO OBJETO

O processo seletivo interno visa selecionar professores visitantes brasileiros e estrangeiros para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal da Bahia. Os professores visitantes selecionados poderão permanecer no Programa por períodos de até 01 ano, renovável por mais um ano, para professores brasileiros. Para professores estrangeiros, a duração mínima é de 1 (um) ano, podendo ser renovado anualmente, desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A seleção interna é uma das etapas previstas no edital **PV 008/2024 - PRPPG/ UFBA** para contratação de professor visitante em 2024.

2.2. As normas deste edital interno seguem as orientações do edital **PV 008/2024 - PRPPG/UFBA**.

2.3. Cabe à PRPPG a seleção final dos docentes que serão contratados dentre os indicados pelo PGComp.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

- a. Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b. Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c. Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d. Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva de forma presencial;
- e. Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- f. Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- g. Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

4. DA INSCRIÇÃO

Os(As) interessados(as) deverão encaminhar os seguintes documentos, até o dia 16 de julho de 2024 às 23:59, através do Formulário de Inscrição Eletrônico, disponível em:

<https://forms.gle/n6bsPDyNDPLi5vVG7>.

Os documentos a serem anexados ao Formulário acima, são:

1. Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós Graduação durante o período da contratação, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, de sua área de concentração e linhas de pesquisas. No plano poderá constar a atividade de orientação de Iniciação Científica, sendo que a PRPPG disponibilizará para este certame uma cota de Iniciação Científica, por professor visitante, com duração máxima de 12 meses. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. É esperado que o plano de trabalho contemple a oferta de pelo menos uma

- disciplina optativa no PGCOMP. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
2. Currículo do(a) candidato(a), em formato PDF, inclusive se o(a) candidato(a) possuir currículo, oriundo da Plataforma Lattes;
 3. Comprovante de residência;
 4. Diploma de doutorado, frente e verso, em formato PDF. Para candidatos(as) estrangeiros(as): caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações. (no momento da contratação, os professores estrangeiros com doutorado no exterior deverão apresentar a tradução do diploma ou documento equivalente);
 5. Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos), conforme item 6 do **Edital PV 008/2024-PRPPG/UFBA**, deverão enviar o [documento de autodeclaração](#) devidamente assinado (Anexo I do **Edital PV 008/2024-PRPPG/UFBA**).

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção interna será realizada pela Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação-PGComp para esse fim.

5.2. A Comissão fará a análise do curriculum vitae e do plano de trabalho, segundo os critérios a seguir.

Crítérios	Peso
Currículo do(a) candidato(a), considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada	(50%)
Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados.	(35%)
Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas	(15%)

5.3 Informações sobre a área de concentração as linhas de pesquisa do PGComp podem ser encontradas nas seguintes páginas: <https://pgcomp.ufba.br/area-de-concentracao>.

5.4 São considerados prioritários os(as) candidatos(as) com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmica-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

6. DOS RECURSOS

Poderão ser apresentados recursos através do e-mail: pgcomp@ufba.br, em até 24 horas após a Divulgação dos Resultados.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Prazo de envio dos documentos dos(as) candidatos(as) ao PGComp (via formulário eletrônico)	Até 16.07.2024
Avaliação dos(as) candidatos(as) pela Comissão do PGComp	17.07.2024
Divulgação dos Resultados da Seleção	17.07.2024 através do site do PGComp https://pgcomp.ufba.br/
Período para recursos relativos à divulgação dos resultados	18.07.2024 pelo e-mail: pgcomp@ufba.br
Avaliação dos recursos e divulgação do resultado final	19.07.2024
Apreciação em reunião do Colegiado do PGComp	Data da reunião a definir
Apreciação em reunião da Congregação ratificando a pré-seleção interna realizada pelo Colegiado de Pós-graduação, indicando o Departamento ou Coordenação	Data da reunião a definir

Acadêmica de lotação dos candidatos pré-selecionados.	
Data limite de envio dos resultados e documentação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) pelo Colegiado do PGComp para a Pró-Reitora de Pós-Graduação (PRPPG) por meio do SAPI (www.sapi.ufba.br)	25.07.2024

8. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

8.1 O enquadramento dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para fins de equivalência quanto à remuneração, distribuir-se-á entre as classes de Professor Adjunto, Associado ou Titular, conforme Anexo II do Edital PV 008/2024 - PRPPG/UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2024.

8.2 O(A) contratado(a) ficará submetido(a) exclusivamente ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Na finalização do período, o(a) professor(a) deverá encaminhar relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

9.2 Sugerimos a leitura do Edital completo no link: [EDITAL PV 008/2024 – PRPPG/UFBA](#)

9.3 Para outras informações, utilize os contatos abaixo:

Site: <https://pgcomp.ufba.br/>

E-mail: pgcomp@ufba.br

9.4 Os casos omissos relativos especificamente à seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PGComp.

Salvador, 11 de julho de 2024.

Profa. Dra. Daniela Barreiro Claro

Coord. do Prog. de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGComp)

Instituto de Computação (IC)

Universidade Federal da Bahia (UFBA)